REQUERIMENTO Nº 170-2017
Data: 03 de maio de 2017

Ementa: apresenta o pedido para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, viabilize a capacitação voltada à formação de gestores para desempenho da função de diretor e coordenador de escolas e creches municipais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que a Secretaria Municipal de Educação viabilize a capacitação voltada à formação de gestores para desempenho da função de diretor (as) e coordenador (as) de escolas e creches municipais.

A ideia é facilitar o acesso e participação de quem justamente comanda as atividades nos educandários municipais, objetivando a formação, treinamento e ao mesmo tempo reciclagem de conhecimentos na área de gestão pública.

E como o Município de Marechal Cândido Rondon possui 17 escolas municipais e 07 centros municipais de educação infantil, há um bom número de pessoas para integrar o referido curso, que poderia ser realizado de tempos em tempos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o interesse de colaborar com o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos nas escolas e centros municipais de educação infantil, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte da Secretaria Municipal de Educação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 03 de maio de 2017.

ADELAR NEUMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 05/05/17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário